

Fr. Francisco Fausto
Visitador Apostolico
milhana Sumi



do Monte Carmelo,
Internio da Prov.^a Car-
nense cat. etc.

Não obstante por lei de caridade devermos á todos os fiéis desejo de sua salvação e auxilio de orações, para que, ajudados com este subsidio, sejam incorporados em o Amor de Nosso Senhor Jesus Christo, e enriquecidos por Elle devemos maior communicação de bens espirituales aos bemfeitores dedicados á Nossa Sagrada Religião, pois que, por sua vontade e obras, tem mais direito que outros a participar por inteiro dos fructos da caridade communicavel; por isso desejamos que as correntes da fonte de Nosso Santo Patriarcha se extendão aos demais fiéis e gozem dellas. Attendendo, pois, á piedade e devoção de

Ilmo Sr. Commendador José Francisco de

And.^l e Am.^l Monjardim - o admittimos ao gremio dos nossos Irmãos=

Confrades e lhe concedemos nosso Santo Escapulario, que deverá fazer comsigo em todos os dias de sua vida e com Elle será enterrado. Enquanto ao que depende da nossa jurisdicção o fazemos participante durante a vida e morte, em virtude dos nossos privilegios, de todas as indulgencias e graças que os Summos Pontifices tem concedido aos nossos Irmãos=Confrades.

O admittimos tambem á participação de todos os sacrificios, orações, jejuns, vigílias, abstinencias, cilícios, disciplinas, mortificação e meditação e mais obras meritorias feitas por todos os nossos Religiosos; assim, em communicação de tantos bens e com a intercessão da Santissima Virgem Senhora do Monte do Carmo, do Nosso Santo Patriarcha e de todos os mais Santos e Santas da nossa Ordem, alcanceis neste mundo muitos grãos de felicidade e no Céu de Gloria. Amen.

E para que chegue ao vosso conhecimento, vos damos esta Patente assignada por Nós e sellada com o sello maior de nosso Officio. Dada e passada em o nosso Convento do Carmo da Gôta
aos 16 de Setembro de 1870.

Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo
Visitador Apostolico Internio